

FISCAL SETORIAL DE CONTRATO (POLÍCIA CIVIL) :**TITULAR:** Evandro Luiz Banheti Corredato – Delegado de Polícia – Matrícula: 110.553-022**SUBSTITUTO:** Eder Luís Flores de Araújo – Investigador de Polícia – Matrícula: 120.002-021

6. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 31/047.255/2021 - Contrato Nº 64/2021;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 36 (trinta e seis) caminhonetes caracterizadas 4x4 com compartimento humanizado, através do convênio 904492/20/MJ, tendo como valor total R\$7.020.000,00 (sete milhões e vinte mil reais)

Campo Grande/MS, 24 de agosto 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a proprietária ILKA MARQUES, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: JAIRO CARLOS MENDES
Recursos e Apoio Policial – DRAP/DGPC.
MATRÍCULA: 47809025.

FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Diretor do Departamento de

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: MAERCIO ALVES BARBOZA
de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista – DECAT.
Matrícula 7136022

FUNÇÃO Delegado de Polícia – Titular da Delegacia Especializada

SUBSTITUTO:

NOME: ANA CAROLINA DE SOUZA
de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista – DECAT.
Matrícula 129102023

FUNÇÃO: Escrivã de Polícia Judiciária Delegacia Especializada

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.451/2011

CONTRATO Nº 025/2011/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista – DECAT

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de equipe para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.